

RESIDENCIAL AIMARÁ II - LONDRINA	R\$ 670,00	R\$ 389,00	R\$ 139.200,00	R\$ 97.440,00	R\$ 2.770,66
C.H. JOSÉ CONSALTER - COLORADO	R\$ 320,00	casa	R\$ 73.500,00	R\$ 51.450,00	R\$ 1.462,93
Imóveis disponíveis para Recomercialização					
Localização	Valor do Encargo	Valor aproximado Condomínio	Valor de Avaliação	* Valor de Avaliação com desconto de 30%	Renda familiar mínima necessária:
RESIDENCIAL HORIZONTE	R\$ 415,59	casa	R\$ 69.600,00	R\$ 48.720,00	R\$ 1.385,30

* Conforme Resolução/CAD NO 005/2020, de 14/12/2020, artigo primeiro, foi concedido o desconto de 30% (trinta por cento) na avaliação.

Londrina, 30 de abril de 2021. Luiz Cândido de Oliveira, Diretor Presidente

PROCON – NÚCLEO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR EDITAIS

DECISÃO Nº 047, DE 19 DE ABRIL DE 2021

Processo Administrativo nº 3133/2018

Fornecedor/Representado: MILE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Prática infrativa/Aplicação de sanção.

Em acolhimento às razões fáticas e técnicas consubstanciadas no Auto de Infração nº 267/2018, julgo INSUBSISTENTE o processo administrativo.

Intime-se o representado para ciência da presente decisão. Publique-se.

THIAGO MOTA ROMERO

Diretor Executivo

PROCON-LD

EDITAL nº 089/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001029, tendo como Consumidor (a) **LUCIANE VILAS BOAS**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 041.xxx.xxx-28, e Fornecedor **J J ENVELOPAMENTO**, inscrito no CNPJ nº **DESCONHECIDO**, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

A consumidora, via e-mail, devidamente qualificada, vem perante este Órgão Protetivo relatar o que segue, conforme transcrição:

"Fiz a contratação dos serviços da empresa JJ envelopamentos +/- no mês de outubro de 2020 para que fizesse o envelopamento de meu trailer. Contratei pela segunda vez, pois na primeira ele fez um serviço muito bom e achei que novamente me atenderia conforme combinado. O que aconteceu foi que ao me entregar o serviço, ao ser questionado se havia aplicado o verniz (que garante a proteção contra riscos, exposição ao tempo) ele me informou que havia utilizado desta vez um produto superior ao anterior, e que esse nao havia a necessidade da aplicação do verniz. Questionei sobre a durabilidade onde fui informada que seria 1 ano e meio (tempo menor que o da primeira vez, que durou 2 anos. Informei a ele então que queria que fosse aplicado como da outra vez, e que fazia questão do verniz, devido ao aumento da durabilidade. O prestador então, com o nome de José, ficou de aplicar o produto e que já havia comprado pela internet, porém estou aguardando seu retorno desde o dia 14/01, envio mensagens cobrando, mas nao me responde, ligo e também não me atende. Tentei várias maneiras de resolvermos o problema e ele não dá nenhuma satisfação. Em anexo print das conversas pelo whatsapp com toda a conversa."

Por estes motivos, recorre a este órgão para solucionar seu pleito.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se, conforme transcrição:

"Que o prestador cumpra o combinado de aplicar o produto, pois o material não tem qualidade superior e já esta desbotando com poucos meses, ou que me devolva parte do valor pago (400,00) que foi o valor encontrado para aplicação do verniz automotivo, que ele orientou que poderia ser passado por cima desse envelopamento." e que por este Edital fica **NOTIFICADO** para o prazo de **10 (dez) dias** apresentar defesa, advertindo-se que não sendo impugnado o feito no prazo, incorrerá em revelia e confissão.

E para que chegue ao conhecimento do interessado e não alegue ignorância, mandou passar o presente Edital que está sendo publicado no Jornal Oficial do Município de Londrina.

Eu, Thiago Ricardo Elias, que fiz digitar e subscrevo.

Londrina, 30 de abril de 2021.

THIAGO RICARDO ELIAS

Assessor Técnico Administrativo

PROCON – LD

EDITAL nº 090/2021 – PROCON-LD

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PROCON-LONDRINA, sito à Rua Piauí, nº 1117, Centro, nesta cidade, através de seu Diretor Executivo, Thiago Mota Romero, com fundamento no Artigo 42, Parágrafo 2º do Decreto nº 2.181/97, faz saber que perante esse órgão, tramita processo administrativo sob o nº 41.014.001.21-0001124, tendo como Consumidor (a) **YOSHIO MAEDA**, inscrito (a) no CPF/MF sob nº 199.xxx.xxx-00, e Fornecedor **DALVINO PROTÉTICO**, inscrito no CNPJ ou CPF nº **DESCONHECIDO**, pelos fatos a seguir relatados:

"DOS FATOS

O consumidor devidamente qualificado vem perante este Órgão Protetivo relatar que pagou por um serviço dentário, por indicação, nos "2 IRMÃOS – Dalvino Protético", para fazer duas dentaduras, parte inferior e superior. Contudo, o consumidor não ficou satisfeito com o serviço, pois relatou que não conseguiu nem sequer fazer uso das próteses, devido ao serviço mal feito.

O consumidor afirma que tentou entrar em contato com o fornecedor por telefone várias vezes, e até chegou a procurá-lo em sua residência, mas todas tentativas foram sem sucesso. Sendo assim, o consumidor teve que procurar outro dentista. Por tais motivos recorre a este Órgão.

DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se: